



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 - Nº 234

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

HOMICÍDIOS VOLTAM A CAIR EM PERNAMBUCO

O mês passado foi o novembro com menos Crimes Violentos Letais Intencionais desde 2013. A Zona da Mata foi a região que mais reduziu. Os estupros e a violência doméstica contra a mulher continuaram em declínio



Os casos de Crime Violento Letal Intencional (CVLI) em Pernambuco voltaram a cair em novembro de 2020, com a menor marca do mês nos últimos sete anos. As 293 vítimas desses 30 dias corresponderam a uma diferença de -2,3% em relação às 300 do penúltimo mês de 2019. Ao longo da série histórica do Pacto pela Vida (PPV), o ano mais recente em que as estatísticas de novembro estiveram em patamar mais baixo foi 2013 (com 271 mortes). Assim foram as estatísticas de homicídios registradas nos demais novembro de desse período: 319 (2014), 357 (2015), 406 (2016), 456 (2017) e 300 (2018).

Entre as regiões, a Zona da Mata puxou a queda de novembro, com -23,29%, terminando o mês com registro de 56 vítimas de CVLI. Foram 17 a menos na comparação com o penúltimo mês de 2019. Sertão e Região Metropolitana igualmente verificaram redução, de 6,82% e 3,75%, respectivamente. Nos municípios sertanejos, os casos caíram de 44 para 41, enquanto nos da RMR passaram de 80 para 77. No Agreste, foram 75 vítimas, contra 71 no mesmo mês no ano passado (aumento de 5,63%). No Recife também aconteceram mais homicídios em novembro, com 44 casos (contra 32 em 2019).

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, salienta o compromisso de ampliar esforços para que a redução seja progressiva. “Desde que notamos o aumento dos homicídios, já na época do maior isolamento social da pandemia, adotamos estratégias de reversão do cenário de ascensão dos CVLIs, o que se verifica em todo o território nacional e, em especial, no Nordeste. Estamos intensificando o trabalho das forças-tarefas, como a FT Vidas, a recém-implantada FT Crime Organizado, FT Bancos e a FT Cargas. Temos conseguido resultados importantes, como as mais de 2.000 prisões de acusados de homicídio realizadas somente este ano. Seguiremos trabalhando sem descanso para manter essa tendência de queda nos números para o final deste ano e também em 2021, quando teremos investimentos importantes, como a reestruturação e ampliação de unidades, modernização de equipamentos e armamentos, além do início da formação de novos policiais e agentes públicos para a segurança de Pernambuco”, detalha. “Quero aproveitar o fim do ano para agradecer aos policiais, bombeiros e servidores da segurança pela doação e compromisso com os pernambucanos. Foi um ano de jornada dupla, entre sua atividade ordinária e as ações de prevenção e enfrentamento à Covid-19, expondo a si e familiares, para prestar um serviço essencial à população. Profissionais adoeceram e faleceram nesse combate”, lembra.

CRIMES CONTRA A MULHER - Pernambuco chegou ao 11º mês deste ano com redução de registros de estupro tanto no mês como no acumulado do ano. Novembro registrou uma retração de 21,63% quando comparado ao mesmo período de 2019, saindo de 208 para 163 denúncias. A queda também é observada entre janeiro e novembro, com uma diminuição de 2.397 casos em 2019 para 2.088 casos em 2020, representando um recuo de 12,89% nos índices.

Os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher também seguem a tendência de queda no acumulado do ano, saindo de 38.847 em 2019 para 37.716 em 2020, o que representa uma diminuição de 2,91%. O mês de novembro registrou um aumento de 2,34% em relação a 2019 nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, saindo de 3.681 casos em 2019 para 3.767 em 2020.

LISTA DOS 89 MUNICÍPIOS SEM CVLI EM NOVEMBRO DE 2020 (INCLUI FERNANDO DE NORONHA)

Abreu e Lima, Afrânio, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Angelim, Araripina, Barreiros, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Brejão, Brejinho, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Chã de Alegria, Cumaru, Exu, Fernando de Noronha, Ferreiros, Flores, Frei Miguelinho, Granito, Ibirajuba, Igaraci, Inajá, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Jaqueira, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Macaparana, Maraial, Moreilândia, Orobó, Palmeirina, Parnamirim, Pedra, Petrolândia, Poção, Primavera, Quipapá, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério e Vertentes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 234 DE 16/12/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.306 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 1.555, de 10 de julho de 2018, que disciplina os procedimentos para a concessão da gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, instituídos pela Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de que trata a da Portaria SAD nº 1.555 de 10 de julho de 2018, com a finalidade de deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidade da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I – da Gerência Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado – GGCOC:

a. Pedro Antônio de Góes Alcântara Leite, matrícula nº 318.712-8,
b. Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299.662-6,

II – da Gerência de Gestão de Pessoas – GESPE:

a. Alessandro Duarte Alves Pontes, matrícula nº 402.034-0, e

III – da Gerência de Apoio Jurídico- GEAJU:

a. Daniel Rodrigues de Souza, matrícula nº 324.599-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SAD nº 204, de 07 de fevereiro de 2020.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo SEI nº 0001200144.000929/2020-81. Recurso Administrativo - Requerente: Marcílio Gomes da Fonsêca, matrícula nº 2081989. Tendo em vista as atribuições decorrentes da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, INDEFIRO o pedido nos termos do art. 56, §1º, da Lei nº 11.781/2000, conforme Decisão nº 27/2020, do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, mantendo-se o indeferimento da concessão do benefício de horário especial requerido, com amparo na Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, de acordo com Laudo Médico Pericial emitido pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho (documento SEI nº 10029315).

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais/SEPRI

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6378, DE 15/12/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Anderson Tenório Pontes da Silva**, mat. nº 273268-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 49ª Circ. - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/12/2020**.

Nº 6379, DE 15/12/2020 – Designar a Comissária de Polícia **Silvania Maria Godoi Cezar**, mat. nº 319853-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 25/11/2020**.

Nº 6380, DE 15/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Eduardo Alves Vidal Junior**, mat. nº 221394-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio e Férias do seu titular, o Comissário de Polícia **Claudio João da Silva**, mat. nº 179683-6, **no Período de 01/11 a 30/12/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 6381, DE 15/12/2020 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1010883	VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES	CTT

Nº 6382, DE 15/12/2020 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1010883	VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES	CTT

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 6383, DE 15/12/2020 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro 2020**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300678	SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA	DIRESP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6384, DE 15/12/2020 -- Atribuir ao 2º Tenente BM **Edson Lopes dos Santos**, mat. nº 707125-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Câmpus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, **ficando dispensado** o 2º Tenente BM **Carlos Frederico da Nóbrega Wolpert**, mat. nº 704016-4, **com efeito retroativo a 01/12/2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 234, de 16/12/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6385, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ermirio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, para exercer a Chefia da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** das funções de Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... buscando adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço...", conforme Despacho 6648 (10278644) e CI nº 285/2020, da 5ª DESEC (SEI Nº 3900000811.000483/2020-40).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6386, DE 15/12/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Junior**, matrícula nº 386424-3, Titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença médica do seu Titular, o Delegado de Polícia **Victor Azoubel Marletti**, matrícula nº 386416-2, **no período de 16 a 30/11/2020**, conforme CI nº 236/2020, da 13ª DESEC, (SEI Nº 3900000908.000276/2020-16).

Nº 6387, DE 15/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, **no período de 17 a 31/12/2020**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3847, de 15.07.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 240/2020, da 16ª DESEC (SEI Nº 3900000733.000344/2020-96).

Nº 6388, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD**, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 126/2020, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000197/2020-18).

Nº 6389, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, **no período de 17 a 31/12/2020**, conforme CI nº 343/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000619/2020-93).

Nº 6390, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Vinícius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386.480-4, Titular da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Osias Tiburcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 3432/2020, da 7ª DESEC (SEI Nº 3900000813.003124/2020-24).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6391, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia RICARDO CYSNEIROS DE ARAÚJO PESSOA, Matrícula 191.749-8, pelo período compreendido entre **01 a 30 de dezembro de 2020**, designado para exercer suas funções temporariamente na 7ª Equipe de Plantão da CEPLANC.", **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme Despacho 6411 (10043874) e CI nº 271/2020, da 5ª DESEC (SEI Nº 3900000811.000465/2020-68).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6392, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº **193852-5**, para exercer a Chefia da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme Despacho 3412 (10219606), do GABPCPE e CI nº 183/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000278/2020-84).

Nº 6393, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, "... a capacidade técnica e profissional dos servidores, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", **ficando revogada** a Portaria SDS nº 6006, de 26/11/2020, referente ao Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, conforme Despacho 3392 (10151009), do GABPCPE e CI nº 198/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000293/2020-22).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6394, DE 15/12/2020 – Determinar que o Delegado Especial de Polícia **Moises Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, **sem prejuízo de sua lotação**, tenha exercício de suas funções, na **1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro**, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/12/2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar em uma das hipóteses elencadas no artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia, e atendido o requisito estabelecido no artigo 2º da mesma norma, conforme CI DIM nº 109/2020 (SEI nº 3900000013.003832/2020-81).

Nº 6395, DE 15/12/2020 – Determinar que o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, **sem prejuízo de sua lotação**, tenha exercício de suas funções, na **4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea**, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/12/2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar em uma das hipóteses elencadas no artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia, e atendido o requisito estabelecido no artigo 2º da mesma norma, conforme CI DIM nº 109/2020 (SEI nº 3900000013.003832/2020-81).

Nº 6396, DE 15/12/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alberico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, **sem prejuízo de sua lotação**, tenha exercício de suas funções, na **6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes**, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/12/2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar em uma das hipóteses elencadas no artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia, e atendido o requisito estabelecido no artigo 2º da mesma norma, conforme CI DIM nº 109/2020 (SEI nº 3900000013.003832/2020-81).

Nº 6397, DE 15/12/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, **sem prejuízo de sua lotação**, tenha exercício de suas funções, na **8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista**, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/12/2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar em uma das hipóteses elencadas no artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE nº 092, de 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia, e atendido o requisito estabelecido no artigo 2º da mesma norma, conforme CI DIM nº 109/2020 (SEI nº 390000013.003832/2020-81).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6398, DE 15/12/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Ronney Massashi Minei**, matrícula nº 273521-0, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 3527/2020, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda (SEI Nº 3900000813.003220/2020-72).

Nº 6399, DE 15/12/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Elenilson Jose Alves de Sousa**, matrícula nº 208576-3, da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "... Considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir, a segurança da sociedade e preservar a paz social...", conforme CI nº 239/2020, da 24ª DESEC (SEI Nº 3900000825.000287/2020-16)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6400, DE 15/12/2020 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carolina Bezerra DA Costa**, matrícula nº 220920-9, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, da DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, "... A remoção solicitada visa realizar a compensação do efetivo, bem como atender o interesse público...", conforme Termo de Concordância da Servidora e CI nº 654/2020, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GAB-PCPE, (SEI Nº 3900000023.004162/2020-09).

Nº 6401, DE 15/12/2020 – Remover a Agente de Polícia **Mariana Bezerra de Assuncao**, matrícula nº 388031-1, da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, "... A remoção pleiteada visa proporcionar melhores condições ao atingimento de metas do Plano de Segurança Pública do Estado, enaltecendo o perfil e experiência profissional do servidor envolvido...", **a contar do dia 02/01/2021**, conforme CI nº 660/2020, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GAB-PCPE, (SEI Nº 3900000023.004177/2020-69).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6402, DE 15/12/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5845, de 16/11/2020, referente à Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção, do DRACCO/GCOE/DIRESP, em razão da prorrogação de Licença Médica, da Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva Camara**, matrícula nº 191774-9, **até 23/01/2020**, conforme Despacho 6405 (10125908), da GCOE (SEI nº 3900001050.000289/2020-86).

Nº 6403, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos**, matrícula nº 386555-0, **no período de 16 a 30/12/2020**, conforme CI nº 345/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000621/2020-62).

Nº 6404, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 386552-5, Titular da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Augusto Cezar Lopes Cunha**, matrícula nº 386466-9, **no período de 01 a 15/12/2020**, conforme CI nº 190/2020, da DHMN (SEI Nº 3900000678.000535/2020-60).

Nº 6405, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **André Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 386475-8, Titular da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, **no período de 01 a 15.12.2020**, conforme CI nº 190/2020, da DHMN (SEI Nº 3900000678.000535/2020-60).

Nº 6406, DE 15/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **André Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 386475-8, Titular da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, **no período de 17 a 31/12/2020**, conforme CI nº 190/2020, da DHMN (SEI Nº 3900000678.000535/2020-60).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6407, DE 15/12/2020 – Tornar sem efeito a Portaria Nº 6306, DE 10/12/2020, publicada no BGSDS 231, de 11/12/2020 referente ao Major PM **Kleber Jose de Freitas**, matrícula nº 950758-2.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, da Lei nº 11.116/1994, e o contido no Decreto estadual nº 32.983, de 04FEV/2009 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6408, DE 15/12/2020 – I – Autorizar a suspensão da retribuição financeira da função de Agente de Segurança Prisional do 3º Sargento RRPM **Jorge José Oliveira Silva**, matrícula nº 116934-3/PS 18/ GPP/SDS-PE; **haja vista encontrado** recolhido ao Centro de Reeducação da PMPE, há mais de 30 (trinta) dias, por força de mandado de prisão Preventiva, expedida pela Exmª Srª. Drª. Verônica Gómez Lourenço – Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Paulista-PE, nos autos do Processo nº 2927.SS.2019.8.17.1090, nas condições estabelecidas no artigo 15 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009; **II – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **07 de dezembro de 2020**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6409, DE 15/12/2020 – I - Elevar do nível de Fiscal de Posto, para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial, o 2º Tenente RRPM **Alexandre Lins Rodrigues**, matrícula **124438-8/SEDE/GPP/SDS-PE**, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6410, DE 15/12/2020 – I - Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM **Aluízio de Oliveira Lins**, matrícula nº 103750-1/PS-01/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **12 de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6411, DE 15/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Ivanildo Raimundo Cabral Filho**, matrícula nº 123153-7/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10 de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6412, DE 15/12/2020 – Transferir o 3º Sargento BM **Adelmo Albuquerque de Oliveira**, matrícula nº 704077-6, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Unidade de Transportes-UTRANS/SAF/SEGI/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº113/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 6413, DE 15/12/2020 – Designar o Capitão QOC/BM **Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula nº 704059-8, para exercer a função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2020.

Nº 6414, DE 15/12/2020 – Dispensar o Capitão QOC/BM **Maximiliano de França Lima Medeiros**, matrícula nº 707423-9, da função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº114/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 6415, DE 15/12/2020 – Designar o 1º Tenente QOA/BM **Salatviel Rosendo Albuquerque**, matrícula nº 31977-5, para exercer a função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2020.

Nº 6416, DE 15/12/2020 – Dispensar o Capitão QOC/BM **Paulo Henrique Neto de Santana**, matrícula nº 707454-9, da função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6417, DE 15/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Esmerlindo Severino do Nascimento**, matrícula nº 118906-9/PS-07/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10 de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6418, DE 15/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Rivaldo Castro Ribeiro**, matrícula nº 103774-9/PS-12/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6419, DE 15/12/2020 – Remover o Agente de Polícia **Flávio Augusto de Moura Santos**, matrícula nº 387011-1, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP “...Há de ser destacado que o Agente de Polícia FLÁVIO AUGUSTO possui interesse em ser lotado nesta Especializada, pois além de gostar dessa área de atuação, reside bastante próximo à Delegacia...”, conforme CI DEPOMA nº 58/2020 (SEI Nº 3900001050.000270/2020-30).

Nº 6420, DE 15/12/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Christiane Alexandra Mourão de Oliveira**, matrícula nº 355526-7, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN, para a 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, considerando que “...A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...”, conforme CI nº 667/2020, da **DIRESP** (SEI Nº 3900000023.004201/2020-60).

Nº 6421, DE 15/12/2020 – Remover o Escrivão de Polícia **Adler Tenório Santos**, matrícula nº 320056-6, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que “...A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...”, conforme CI nº 666/2020, da **DIRESP** (SEI Nº 3900000023.004200/2020-15).

Nº 6422, DE 15/12/2020 – Remover o Agente de Polícia **Rodolfo Alves Souza**, matrícula nº 399620-4, da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, para a Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Sta. Cruz do Capibaribe, ambas da 17ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...”, conforme CI nº 178/2020, da 17ª DESEC (SEI Nº 3900000910.000239/2020-69).

Nº 6423, DE 15/12/2020 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carla de Moraes Oliveira Jardim de Lima**, matrícula nº 272717-0, da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, da 13ª DESEC, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “... o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz para reprimir a criminalidade na localidade, tendo em visto o aumento entre outros delitos, dos crimes CVLI's, isto posto, tal circunstância nos impõe medidas positivas, como reforço da unidade policial para apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade ...”, conforme CI nº 163/2020, da DINTER 1 (SEI Nº 3900000908.000280/2020-84).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6424, DE 15/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Claúdio Silva Ferreira**, matrícula nº 107180-7/PS-07/GPP/SDS-PE; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6425, DE 15/12/2020 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000009.001655/2020-67, resolve:

1) Conceder 3 (três) meses de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 20 de dezembro de 2020, em favor do Major QOC/BM CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 920154-8/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/12/2020

REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SEI Nº 3900000040.002146/2020-65 – 3º SGT PM TACIANA DE ANDRADE LOUREIRO, matrícula nº 105818-5/GAE/SDS - AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Integrada através da CI nº 7.628/2020-SEGI/SDS (10164207).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/12/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001083.000252/2020-71– LUIZ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 208315-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos Encaminhamento nº 10308796/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 04/10/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/12/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002242/2020-62– ARMANDO MARIZ DE MORAES, matrícula nº 208245-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos Encaminhamento nº 10308789/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 01/10/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002386/2020-19– JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 208579-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos Encaminhamento nº 10334488/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 18/10/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900001195.000037/2020-11– RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 179823-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos Encaminhamento nº 10334484/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 17/10/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

PORTARIA GAB/PCPE Nº 355, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o calendário para entrega de documentos, cronograma de avaliação, requerimentos e recursos, bem como para publicação de resultados da promoção por merecimento e antiguidade do cargo de Delegado de Polícia para o ano de 2021, prevista pela Lei Complementar nº 346 de 06 de janeiro de 2017, e regulamentada pelo Decreto nº 46.524, de 21 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 346, de 06 de janeiro de 2017, que promove ajustes na estrutura da carreira do cargo de Delegado de Polícia, dispondo que o desenvolvimento funcional do servidor ocupante do referido cargo dar-se-á mediante promoção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto nº 46.524 de 21 de setembro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo I desta portaria, o calendário para entrega de documentos, cronograma de avaliação, requerimentos e recursos, bem como para publicação dos resultados da promoção por merecimento e antiguidade do cargo de Delegado de Polícia, para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Chefe de Polícia Civil

ANEXO I

Calendário para aplicabilidade do Decreto nº 46.524, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Complementar nº 346, de 06 de Janeiro de 2017.	
31/12/2020 à 14/01/2021	Prazo para entrega no protocolo geral da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE ou pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI, endereçada à DIVPROT-PCPE-DIRH, da documentação comprobatória das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica, em conjunto com o preenchimento do formulário constante no anexo II, do Decreto nº 46.524/2018, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II e § 3º, da Lei Complementar nº 346/2017 c/c art. 9º, do supracitado Decreto.
04/01/2021 à 19/01/2021	Prazo para entrega do Formulário de Avaliação de Desempenho devidamente preenchido, datado e assinado pela chefia imediata, na Divisão de Avaliação e Desempenho de Pessoal (DIVDAP/DIRH).
27/01/2021	Publicação da nota da avaliação de desempenho, pela Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira, no boletim interno da instituição.
28/01/2021 à 10/02/2021	Prazo para recurso contra a nota da avaliação de desempenho à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018. O pedido de recurso deverá ser realizado por meio de preenchimento do formulário próprio constante no anexo III do Decreto nº 46.524/2018.

11/02/2021 à 01/03/2021	Prazo para a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção decidir sobre recursos contra o resultado final provisório da nota de avaliação de desempenho, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.
03/03/2021	Publicação do resultado final da nota da avaliação de desempenho (Arts. 4º à 8º do Decreto. nº 46.524/2018) no boletim interno da instituição, bem como do resultado final provisório das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica (art. 9º do Decreto. nº 46.524/2018).
03/03/2021	Publicação do resultado final provisório da promoção por merecimento e antiguidade no boletim interno da instituição, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 46.524/2018.
04/03/2021 à 17/03/2021	Prazo para recurso contra os resultados finais provisórios, conforme disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.
18/03/2021 à 31/03/2021	Prazo para a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção decidir sobre recursos contra os resultados finais provisórios, conforme disposto no § 2º do Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.
13/04/2021	Publicação do resultado final das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica, promoção por merecimento e antiguidade de 2020 no boletim interno da instituição, conforme Art. 13 nº 46.524/2018.

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **5086** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5087 a 5203** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5204 a 5210** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTES ELETRÔNICOS CONTRA TUBARÕES, referente ao Processo Licitatório nº 0029/2020-CPL I, PE SRP Nº 0017/2020-CPL I, em favor da empresa: (**EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL**), PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.534.895/0001-23, **ITEM ÚNICO**, VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00. **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – TC BM – Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS MOTOCICLISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, referente ao Processo Licitatório nº 0026/2020-CPL II, PE SRP Nº 0015/2020-CPL II, em favor da empresa: (**EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL**), DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA,

CNPJ: 03.997.373/0001-77, ITEM 3, VALOR TOTAL: R\$ 15.504,30. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Proc.0353/2020-CPLDL.0267/2020-Dasis-Obj. Contratação de empresa p/prestação de serv. médicos TIPO consulta c rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma- Radioterapia onconclínicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; **Proc.0356/2020-CPLDL.0270/2020-Dasis-Obj.** Contratação de empresa p/prestação de serv. médicos TIPO consulta c rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma- Radioterapia onconclínicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00. Recife, 15 dez 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração